



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



## ATO DA MESA DIRETORA N° 6

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mongaguá,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que foi constituída Comissão Temporária específica para análise e estudo do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mongaguá, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 80, de 26 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal já concluiu todos os atos administrativos internos necessários à implementação e efetividade da Lei Complementar Municipal nº 80/2023;

**CONSIDERANDO** o esgotamento da finalidade que motivou a criação da Comissão, cujo caráter era temporário e específico, não se justificando sua manutenção após o cumprimento dos objetivos centrais;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa (art. 37, caput, da Constituição Federal), que orienta a Administração Pública à racionalização de procedimentos e à extinção de estruturas temporárias que já cumpriram seu objeto;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Presidência datado de 25 de novembro 2025, que reconhece a perda superveniente do objeto e determina a extinção da Comissão;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica **EXTINTA** a Comissão Temporária destinada à análise e estudo do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mongaguá, instituída no âmbito da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Determina-se o **arquivamento** dos autos e documentos relacionados aos trabalhos da Comissão, após a juntada integral de eventuais atas, relatórios, registros ou demais materiais que ainda venham a ser apresentados.

**Art. 3º** - Ficam **cientificados** os membros da Comissão acerca do encerramento de suas atividades e da extinção do colegiado.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



**Art. 4º** - As **chefias de setor** deverão ser comunicadas para fins de atualização administrativa e adequação dos registros internos.

**Art. 5º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2025.

**LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA**

**PRESIDENTE**

**Adeilson José da Silva**

**1º Secretário**

**Edilson Tonon D'Almeida**

**2º Secretário**



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6B019893K5YN88M4>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6B01-9893-K5YN-88M4**

